



DECRETO Nº 563/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.325.903,18 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e três reais e dezoito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
3.3.90.93.00.00	1791	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
4.4.90.51.00.00	1603	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000,00
4.4.90.51.00.00	1830	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.045.603,18
Total das Suplementações				R\$ 1.325.903,18

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- Rendimentos de Aplicação Financeira – Reforma do Ginásio de Esportes Central – CEF nº 647.126-5	791	300,00
- Recursos de Operação de Crédito – Recapeamento Asfáltico	603	280.000,00
- Recapeamento Asfáltico em CBUQ – Termo de Convênio nº1620/2018 - SEDU	830	1.045.603,18
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 1.325.903,18

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Marcos José Conzalter de Mello
 Prefeito Municipal

Publicado
03 / 02 / 2019
 Jornal o Regional
 Edição Nº 2130
 Pg Nº 06